

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 12/2011

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva

A presente Moção visa manifestação de repúdio à agressão cometida por membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contra vereador José Antonio Fernandes Paiva, de Piracicaba.

No dia 07 de maio deste ano, durante um jogo da série A2 do Campeonato Paulista, entre XV de Piracicaba e Guarani, o vereador José Antonio Fernandes Paiva, líder do PT na Câmara dos Vereadores, foi violentamente agredido por policiais militares, enquanto tentava explicar a outros policiais que um sujeito tentava soltar rojões contra torcedores do outro lado da rua. O vereador foi pisado, imobilizado pela garganta contra o muro do estádio municipal Barão da Serra Negra, levado ao Proto Atendimento no compartimento traseiro da viatura da PM e ao distrito policial, onde prestou depoimento. A Câmara de Piracicaba pede explicações ao comando geral da PM do Estado e expressa seu repúdio pela violência física e moral cometida contra torcedores e em especial ao vereador. José Antonio.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 24 de maio de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica